

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019

O Município de Lindóia do Sul - SC, - Prefeitura, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício Senhor Flávio Luiz Benini, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.163.603 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.922.299-84, e a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.292.313/0001-75, com sede na Atilio Pagnoncelli, 210, Centro, no município de Herval d'Oeste, SC, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Sr. Paulo Valdemar Friedrich, brasileiro, inscrito no CPF-MF sob o nº 848.673.459-20, residente na cidade de Herval d'Oeste, SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 18/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de materiais gráficos, objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
10	150	Un	Capa para Caderneta de Vacinação do Ministério da Saúde em papel couche brilho 250gr embutida em capa plástica de PVC transparente no tamanho 31,5x21,8cm (LXA) 4x4 cores. Essas dimensões referem-se a capa aberta. O cartão de vacinas não está incluído, arte a definir conforme for solicitado.	6,34	951,00
18	25	UNID	Carteira Cadastro gestante da secretaria municipal de Saúde de Lindóia do Sul, COM 48 PG (sendo que as folhas da capa e e 1 pag. no centro da carteira são dupla IMPRESSAS EM 4X4 CORES NO TAMANHO 14x21 cm. a descrição será definida quando da solicitação da entrega do item, parte interna com papel A4, capa com papel ofset.	32,50	812,50
19	70	UNID	Cartilha curso de gestante 21x30 cm com 62 pag. com impressão de orientação a gestante, arte, tamanho e forma da letra será definido quando item for solicitado.	34,50	2.415,00
20	1000	UN	Cartões de visita tamanho 9X5, triplex 300G, laminação frente e verso, com verniz localizado, frente e verso, layout fracionado e a definir	0,42	420,00
37	1.700	UNID	Flyer dengue/zika/chikungunya papel couche 150 gramas 15 x 21 4x4 cores, uma dobra	0,11	187,00
43	800	UNID	Flyer Saúde do Idoso 15x21 papel couche 150 gr uma dobra 4x4 cores	0,20	160,00
50	30	M	Lona 440 com 8 metros de comprimentos e 0,70 cm de altura com acabamento e em impressão digital. Com tamanho e descrição a definir.	90,00	2.700,00

53	15.000	Un	Nota Fiscal de Produtor Rural, 4 (quatro) vias, modelo 4, em formulário contínuo personalizado, papel autocopiativo, embaladas em caixas para armazenamento, tamanho 216x240mm. OBS: para confecção das mesmas a licitante deverá obter liberação junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.	0,31	4.650,00
TOTAL DA SOLICITAÇÃO					12.295,50

A contratada deverá elaborar o layout dos todos do item da tabela acima.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 12 (doze) meses.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – da Fiscalização

Fica designado como Fiscal da ata o Sra. **Ligia Rossini Gonçalves Rigo** ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC, 23 de maio de 2019.

Flávio Luiz Benini
Prefeito Municipal em Exercício

Representante legal da Detentora da Ata
Paulo Valdemar Friedrich
CPF: 848.673.459-20

Ligia Rossini Gonçalves Rigo

Assistente Administrativo

Fiscal da Ata